

EMENDAS IMPOSITIVAS 2022 (EXECUTADAS EM 2023)

EMENDAS IMPOSITIVAS DE TODOS OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

Luiz Flávio Floriano

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ R\$ 71.446,57 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para aumento da Subvenção da Santa Casa, para realização de cirurgias de média e alta complexidade.
- 2) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Policlínica Prefeito Azarias de Azevedo.
- 3) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas idosas.
- 4) R\$ 10.000,00 (quinze mil reais) para subvenção à APAE Três Pontas.
- 5) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para realização de obras e instalações no CMEI Bem-Me-Quer.
- 6) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para realização de obras e instalações na Escola Municipal Antonieta Ferracioli Duarte.
- 7) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para realização de obras e instalações na Escola Municipal Professor Vieira Campos.
- 8) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para realização de obras e instalações no CMEI Professora Nilce de Oliveira Piedade.
- 9) R\$ 6.446,57 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para realização de obras e instalações na Escola Municipal Professora Nilda Rabello Reis.
- 10) R\$15.000 (quinze mil reais) para ações destinadas à entidades que atuem no fomento de atividades esportivas.
- 11) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Delegacia da Polícia Civil de Três Pontas.
- 12) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Polícia Militar de Três Pontas.
- 13) R\$15.000 (quinze mil reais) para instalações de Academia ao ar livre na Praça do Bairro Século.
- 14) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas em situação de rua.
- 15) 5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de incentivo a música e cultura.
- 16) 30.000,00 (trinta mil reais) para realização de Rede Pluvial na rua Othilia Ferreira de Barros.

Francisco Fabiano Diniz Júnior

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ R\$ R\$ 53.726,57 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) para aumento da Subvenção da Santa Casa, para realização de cirurgias de média e alta complexidade.
- 2) R\$ 52.720,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte reais) com destinação para subvenção ao controle de zoonoses.
- 3) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas idosas.
- 4) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para publicidade para serviços de conscientização sobre os Direitos dos Animais.
- 5) R\$ 36.446,57 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para realização de pequenas reformas da Assistência Social.

Luciano Reis Diniz

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Farmácia Municipal.
- 2) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas idosas.
- 3) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o Laboratório Municipal.
- 4) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal.
- 5) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para subvenção à APAE Três Pontas.
- 6) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e proteção a causa animal.
- 7) R\$6.446,57 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para aquisição de equipamentos e material permanente para o CAPS.
- 8) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo aos artesãos.
- 9) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas em situação de rua.
- 10) R\$15.000,00 (quinze mil reais) para ações destinadas à entidades que atuem no fomento de atividades esportivas.
- 11) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a Delegacia da Polícia Civil de Três Pontas
- 12) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a Polícia Militar de Três Pontas
- 13) R\$ 10.000,00 (dez mil) para realização de obras e instalações na Escola Municipal Professora Nilda Rabello Reis.
- 14) R\$ 6.446,57 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para realização de obras e instalações na Escola Municipal Antonieta Ferracioli Duarte.
- 15) 10.000,00 (dez mil reais) para realização de melhorias da parte elétrica do Cemitério Municipal.

16) 10.000,00 (dez mil reais) para obras de melhorias nas Praças Municipais.

17) 30.000,00 (trinta mil reais) para obras de melhorias nos Postos de Saúde Municipal

Luan Donizeti Elias

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Especialidades.**
- 2) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Farmácia Municipal.**
- 3) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o PSF do Distrito Quilombo Nossa Senhora do Rosário.**
- 4) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o PSF do Distrito do Pontalete.**
- 5) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o PSF do Morro Vermelho.**
- 6) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o PSF Oscar de Oliveira Brito Jardim Paraíso.**
- 7) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal.**
- 8) R\$ 10.946,57 (dez mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para ações destinadas à entidade de acolhimento a pessoas idosas.**
- 9) R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para subvenções à APAE Três Pontas.**
- 10) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Polícia Militar de Três Pontas.**
- 11) R\$2.000,00 (dois mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a Delegacia da Polícia Civil de Três Pontas**
- 12) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Antonieta Ferracioli Duarte.**
- 13) R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.**
- 14) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Professora Edna de Abreu.**
- 15) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na CMEI Bem me Quer.**
- 16) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Pré-Escolar Municipal Tia Dalva Barros de Andrade Castro – Peixinho Vermelho.**

17) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Professora Nilda Rabello Reis.

18) R\$ 7.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na CMEI Sempre Viva.

19) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Professor Manoel Jacinto de Abreu.

20) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Cônego Francisco.

21) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Professor Vieira Campos.

22) 12.000,00 (doze mil reais) para ações destinadas à entidade de incentivo a música e cultura.

23) 12.446,57 (doze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para obras e instalações da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

24) 22) 5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo aos artesãos.

25) R\$5.000 (cinco mil reais) para ações destinadas à entidades que atuem no fomento de atividades esportivas.

26) 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente do Projeto Jovens Talentos.

Paulo Vitor da Silva

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

1) R\$ 76.446,57 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para aumento da Subvenção da Santa Casa, para realização de cirurgias de média e alta complexidade.

2) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas idosas.

3) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de incentivo a música e cultura.

4) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Nilda Rabello Reis.

5) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a ser distribuído igualmente para aquisição de equipamentos e material permanente em todas as Escolas Municipais do Município de Três Pontas, exceto a Escola Municipal Professora Nilda Rabello Reis que consta no item anterior.

6) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a Delegacia da Polícia Civil de Três Pontas

7) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a Polícia Militar de Três Pontas

8) R\$ 8.446,57 (oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para as ações destinadas à entidades que atuem no fomento de atividades esportivas

9) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo aos artesãos

Geraldo José Prado

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ 86.446,57 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para aumento da Subvenção da Santa Casa, para realização de cirurgias de média e alta complexidade.
- 2) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas idosas.
- 3) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Professora Nilda Rabello Reis.
- 4) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para ações destinadas à entidades que atuem no fomento de atividades esportivas.
- 5) 20.000,00 (vinte mil reais) para obras e instalações da Secretaria Municipal de Transportes e Obras com o objetivo de construção de rotatórias ou passagens elevadas.
- 6) R\$10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a Delegacia da Polícia Civil de Três Pontas
- 7) R\$10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a Polícia Militar de Três Pontas
- 8) R\$ 5.446,57 (vinte mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Professor Vieira Campos.
- 9) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal João de Abreu Salgado.
- 10) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Antonieta Ferracioli Duarte.
- 11) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Edna de Abreu.
- 12) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Cônego Vitor.

Antônio Carlos de Lima

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ 101.446,57 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para obras e instalações do PSF do Distrito do Quilombo Nossa Senhora do Rosário.
- 2) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas idosas.
- 3) R\$ 6.446,57 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde.
- 4) R\$15.000,00 (quinze mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a Polícia Militar de Três Pontas
- 5) 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para obras e instalações da Secretaria Municipal de Transportes e Obras para o almoxarifado municipal.
- 6) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Antonieta Ferracioli Duarte.

- 7) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Edna de Abreu.
- 8) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Professor Manuel Jacinto de Abreu.
- 9) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Professor José Vieira Mendonça.
- 10) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Professora Nilda Rabello Reis.
- 11) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo aos artesãos.

Roberto Donizetti Cardoso

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa, para realização de cirurgias oftalmológicas de cataratas.
- 2) R\$ 6.446,57 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para ações destinadas à entidade de acolhimento a pessoas idosas.
- 3) R\$3.000,00 (três mil reais) para construção de canaleta no cruzamento da Rua Potiguaras com a Rua Tupi, no bairro Vila Marilena.
- 4) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para construção de Rede Pluvial na Rua Sebastião Nogueira de Resende (próximo ao nº 95).
- 5) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para construção de bueiro na Rua Werlane Graziane, no bairro Azarias Campos.
- 6) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para construção de Rede Pluvial e bueiro na Rua Vitor Aureliano Gomes, (próximo ao nº 298), no bairro Major Braz.
- 7) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para melhorias na praça Expedição da Cruz Ribeiro no bairro Centro.
- 8) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Escola Municipal Cônego Vitor.
- 9) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Escola Municipal Professor Vieira Campos.
- 10) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Polícia Militar de Três Pontas.
- 11) R\$5.000,00 (cinco mil reais) arborização da Praça no bairro Jardim Paraíso.
- 12) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para construção de Rede Pluvial na Rua Tupã, em frente a praça José de Anchieta, no bairro Ponte Alta.
- 13) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para auxílio financeiro para pessoa física para as equipes de futsal em torneios/campeonatos em outras localidades.
- 14) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para obras e instalações para melhorias no Parque Vale do Sol.
- 15) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na CMEI Sempre

Viva.

16) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo aos artesãos.

17) R\$ 43.446,57 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para construção de Rede Pluvial na Rua Dr Frederico Memberg.

Maria Selenia Silva

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa, para realização de cirurgias de média e alta complexidade.
- 2) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento a pessoas idosas.
- 3) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde do no bairro Santa Edwirges.
- 4) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde Catumbi.
- 5) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal.
- 6) R\$ 6.446,57 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Adolescente - CIAMA.
- 7) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos de proteção individual para os servidores da coleta de lixo.
- 8) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para destinação do Fundo Municipal do Conselho Municipal de Política de Igualdade Racial de Três Pontas - COMPIR.
- 9) R\$ 1.446,57 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para destinação do Fundo Municipal do Conselho Municipal da Mulher.
- 10) 5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de incentivo a música e cultura.
- 11) R\$10.000,00 (dez mil reais) para obras e instalações no Centro de Saúde Padre Vítor.
- 12) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na CMEI Amor Perfeito.
- 13) R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal João de Abreu Salgado.
- 14) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para arborização nas praças do município.
- 15) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a Delegacia da Polícia Civil de Três Pontas
- 16) R\$10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a Polícia Militar de Três Pontas
- 17) R\$10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a Polícia Penal de Três Pontas (Presídio de Três Pontas).

- 18) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para auxílio financeiro para pessoa física, para realização das festividades do dia de reis (folia de reis).
- 19) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Pré Escola Municipal Tia Dalva Barros de Andrade Castro – Peixinho Vermelho.
- 20) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Professora Nilda Rabello Reis.
- 21) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na CEMEI Anjo Gabriel.
- 22) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para obras e instalações da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, para construção de bueiros.
- 23) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para construção de canaleta na Rua Dr Carvalho de Mendonça (próximo ao nº 1.379).
- 24) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para construção de canaleta na Rua Tião Tomás (próximo ao nº 160), bairro Meia Pataca.
- 25) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para construção de canaleta na Rua Mato Grosso.

Sérgio Eugênio Silva

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa, para realização de cirurgias oftalmológicas de catarata
- 2) R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa, para realização de cirurgias de média e alta complexidade
- 3) 10.000,00 (Dez Mil Reais) para ações destinadas a entidade de acolhimento a pessoas idosas
- 4) 7.000,00 (Sete Mil Reais) para ações destinadas a entidade de incentivo a música e cultura
- 5) 2.000,00 (Dois Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o CMEI Bem-Me-Quer
- 6) 10.000,00 (Dez Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a 151ª Cia da Polícia Militar de Minas Gerais (Três Pontas)
- 7) 2.000,00 (Dois Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Escola Municipal Nilda Rabello Reis
- 8) 2.000,00 (Dois Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Escola Municipal Cônego Vitor
- 9) R\$ 29.893,14 (Vinte e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais e Quatorze Centavos) para construção de faixas elevadas de pedestres e/ou infraestrutura de vias públicas

Maycon Douglas Vitor Machado

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ 12.946,57 (Doze Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para aumento da Subvenção da Santa Casa, para realização de cirurgias de média e alta complexidade.**
- 2) R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa, para aquisição de equipamentos e material permanente.**
- 3) R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o Pronto Atendimento Municipal.**
- 4) R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para os PSF's (Programa Saúde da Família), sendo R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para cada unidade.**
- 5) R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS's (Unidade Básica de Saúde), sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para cada unidade.**
- 6) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)**
- 7) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o CEM (Centro de Especialidades Médicas)**
- 8) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o Laboratório Municipal**
- 9) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Farmácia Municipal**
- 10) R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde (Manequim de Treinamento RCP)**
- 11) 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o CMEI Sempre Viva**
- 12) 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Escola Municipal João de Abreu Salgado**
- 13) 8.000,00 (Oito Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Escola Municipal Nilda Rabello Reis**
- 14) 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Escola Municipal Prof. Vieira Campos**
- 15) 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o CMEI Jacyra Correa de Figueiredo Murad**
- 16) 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o CMEI Bem-Me-Quer**
- 17) 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Escola Municipal Antonieta Ferracioli Duarte**
- 18) 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o CMEI Anjo Gabriel**

**19) 5.000,00 (Quatro Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o CMEI
Cônego Francisco**

**20) 8.000,00 (Oito Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Delegacia da
Polícia Civil de Três Pontas**

**21) 8.000,00 (Oito Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a 151ª Cia da
Polícia Militar de Minas Gerais (Três Pontas)**

**22) 3.000,00 (Três Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho
Tutelar de Três Pontas**

23) 10.000,00 (Dez Mil Reais) para subvenção social à APAE de Três Pontas

**24) 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais) para ações destinadas a entidade de acolhimento a pessoas
idosas**

25) 3.000,00 (Três Mil Reais) para ações destinadas a entidade de incentivo a música e cultura

**26) 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) para ações destinadas a entidade de apoio e incentivo aos
artesões**

**27) 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a
Escola Municipal Cônego Vítor**

**28) 3.000,00 (Três Mil Reais) para aquisição de material esportivo e uniformes para o projeto de Voleibol
Feminino**

**29) 3.000,00 (Três Mil Reais) para auxílio financeiro aos atletas para deslocamento em competições fora
do município**

**30) 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Escola
Municipal Edna de Abreu**

**31) 3.946,57 (Três Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) ações
destinadas a entidades que atuem no fomento de atividades esportivas**